



LEI COMPLEMENTAR N.º 045/10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de dação em pagamento e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de dação em pagamento com a Caixa Econômica Federal, proprietária do loteamento Santo Expedito, conforme descrito no processo administrativo nº. 04/0027/09.

Art. 2º - O Município de Queimados receberá em dação em pagamento, pelo Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU devido pela a Caixa Econômica Federal, os imóveis indicados no anexo I.

Parágrafo único – Ao valor do débito do IPTU referente ao período de 2005 a 2009 dos imóveis localizados no loteamento Santo Expedito constantes no anexo I e II, incidem multa, juros e correção monetária, conforme processo administrativo nº. 04/0027/09, totalizando a quantia de R\$ 88.045,82 (oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - A dação em pagamento será realizada através de escritura pública, que será transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Queimados, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

§ 1º - A dação em pagamento está condicionada a doação pela Caixa Econômica Federal dos imóveis indicados no anexo II.

§ 2º - Na escritura pública de dação em pagamento serão arrolados os imóveis que constam no anexo I.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO



ANEXO I

Loteamento: Bairro Santo Expedito

ENDEREÇO IMÓVEL -	Matrícula RGI	Matrícula IPTU
R. SÃO DAMIÃO, LT. 01 - QD. II	46638	48496
R. SÃO ROQUE, N° 07 - LT. 07 - QD. PI	44288	48320
R. SÃO LAZARO, N° 06 - LT. 06 - QD. HN	36644	48477
RST. DO MATA FOME, LT. 19 - QD. EL	36637	81959
R. SÃO JULIÃO, N° 166 - LT. 08 - QD. FJ	37587	48436
R. SÃO LUCAS, N° 30 - QD. GH	37228	48447
EST. DO MATA FOME, LT. 23 - QD. OM	36863	48682
EST. DO MATA FOME, N° 126 - LT. 13 - QD. AB	37583	48357
R. SÃO LAZARO, LT. 13 - QD. EL	37221	48422
R. SÃO DAMIÃO, LT. 04 - QD. IJ	44292	48498
R. SÃO DAMIÃO, N° 90 - LT. 09 - QD. IJ	46653	97586
EST. DO MATA FOME, N° 411 - LT. 18 - QD. EF	44267	48403
R. SÃO JOAQUIM, N° 12 - LT.12 - QD. UT	38520	64007

ANEXO II

Loteamento: Bairro Santo Expedito

ENDEREÇO IMÓVEL	Matrícula RGI	Matrícula IPTU
R. SÃO GARBEL, N° 160 - LT. 16 - QD. MA	44266	48561
R. SÃO ROQUE, N° 48 - LT.10 - QD. OM	37606	48667
R. SÃO LUCAS, LT. 01 - QD. RS	37604	48752
R. SÃO ROQUE, LT. 10 - QD. PI	44254	48352
EST. DO MATA FOME, LT. 22 - QD. OM	36859	48681
R. SÃO BENEDITO, LT. 10 - QD. GO	37101	48466
R. SÃO JOAQUIM, N° 06 - LT. 06 - QD. GH	37206	63960
EST. DO MATA FOME, N° 22 - LT. 22 - QD. EF	38530	48406
R. SÃO BARTOLOMEU, LT. 01 - QD. NL	38521	48578
R. SÃO PAULO, N° 11 - LT. 11 - QD. CD	36817	48379
R. SÃO DAMIÃO, N° 50 - LT. 05 - QD. IJ	44290	48499
R. SÃO LAZARO, N° 56 - LT. 12 - QD. EL(NUM. 12 NO RGI)	37227	48421
R. SÃO LAZARO, LT. 04 - QD. EL	37186	48413
EST. DO MATA FOME, LT. 07 - QD. CD	36636	48375
EST. DO MATA FOME, LT. 04 - QD. CD	37690	48371
EST. DO MATA FOME, N° 421 - LT.17 - QD. EF	44287	48402
EST. DO MATA FOME, LT. 02 - QD. CD	37179	48369
EST. DO MATA FOME, LT. 03 - QD. CD	38517	48370



R. SÃO BARTOLOMEU, LT. 17 - QD. NL	44289	48593
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 10 - LT. 10 - QD. NL (antiga EL)	38603	48586
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 07 - LT. 07 - QD. NL	38606	48583
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 09 - LT. 09 - QD. NL	40159	48585
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 120 - LT. 12 - QD. NL	44283	48588
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 130 - LT. 13 - QD. NL	44277	48589
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 140 - LT. 14 - QD. NL	44276	48590
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 180 - LT. 18 - QD. NL	44253	48594
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 20 - LT. 20 - QD. NL	44244	48596
R. SÃO GABRIEL, N° 151 - LT. 39 - QD. NL	44285	48616
R. SÃO GABRIEL, N° 181 - LT. 42 - QD. NL - R. SÃO GABRIEL, 181 - LT. 181 - LT. 24 - QD. NL	44273	48618
R. SÃO GABRIEL, N° 221 - LT. 46 - QD. NL	44293	48622
R. SÃO GABRIEL, N° 47 - LT. 47 - QD. NL	44238	48623
R. SÃO JORGE, LT. 15 - QD. HN	37195	48486
R. SÃO JORGE, LT. 21 - QD. HN	40149	48492
R. SÃO LAZARO, LT. 05 - QD. HN	37183	48476
R. SÃO LAZARO, LT. 09 - QD. HN	37255	48480
R. SÃO LAZARO, LT. 10 - QD. HN	40158	48481
R. SÃO PAULO, LT. 15 - QD. AB	37180	48361
R. SÃO PAULO, LT. 18 - QD. CD	37727	48386
R. SÃO PAULO, LT. 20 - QD. CD	37198	48388
R. SÃO PAULO, N° 71 - LT. 21 - QD. AB	44278	48367
R. SÃO BARTOLOMEU, LT. 08 - QD. NL	44261	48584
R. SÃO JORGE, LT. 14 - QD. HN	37102	48485
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 160 - LT. 16 - QD. NL	44272	48592
R. SÃO GABRIEL, N° 111 - LT. 35 - QD. NL	44230	48612
R. SÃO GABRIEL, N° 211 - LT. 45 - QD. NL	44268	48621
R. SÃO GABRILE, LT. 26 - QD. NL	44237	48601
R. SÃO JORGE, LT. 17 - QD. HN	36809	48488
R. SÃO JORGE, LT. 19 - QD. HN	37260	48490
R. SÃO LAZARO, N° 11 - LT. 11 - QD. HN	37166	48482
R. SÃO GABRIEL, LT. 36 - QD. NL	44299	48613
R. SÃO JORGE, LT. 22 - QD. HN	37643	48493
R. SÃO JORGE, N° 18 - LT. 18 - QD. HN	37660	48489
R. SÃO JROGE, LT. 16 - QD. HN	37256	48487
R. SÃO LAZARO, LT. 04 - QD. HN	37636	48475
R. SÃO LAZARO, LT. 08 - QD. HN	37651	48479
R. SÃO LAZARO, LT. 07 - QD. HN	37261	48478
R. SÃO PAULO, N° 18 - LT. 18 - QD. AB	36642	48364
R. SÃO GABRIEL, N° 44 - LT. 44 - QD. NL	44274	48620
R. SÃO PAULO, N° 16 - LT. 16 - QD. AB	44250	48362
EST. DO MATA FOME, LT. 05 - QD. CD	36808	48372
R. SÃO GABRIEL, LT. 19 - QD. NL	44298	48605
R. SÃO LUCAS, LT. 26 - QD. UT	37656	64010
R. SÃO LUCAS, LT. 33 - QD. GH	36806	48450
R. SÃO LUCAS, N° 22 - LT. 22 - QD. GH	37188	48440
R. SÃO JORGE, N° 08 - LT. 08 - QD. GO	36925	48464
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 150 - LT. 15 - QD. NL	44252	97590



EST. DO MATA FOME, LT. 03 - QD. AB	37248	48345
R. SÃO JULIÃO, N° 30 - LT. 30 - QD. MA	37105	48576
EST. DO MATA FOME, N° 16 - LT.16 - QD. RS	37106	48766
EST. DO MATA FOME, LT. 08 - QD. AB	37244	88198
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 02 - LT 02 - QD. NL (ANTIGO NH)	38524	48579
R. SÃO BARTOLOMEU, N° 30 - LT. 3 - QD. NL	44269	48580
R. SÃO LUCAS, LT. 26 - QD. GH	37232	48443
R. SÃO LUCAS, N° 24 - LT. 24 - QD. UT	37193	48816
R. SÃO PAULO, LT. 26 - QD. AB	37732	48341
R. SÃO LUCAS, N° 31 - QD.GH	37637	48448
R. SÃO PAULO, LT. 25 - QD. AB	37652	48340
R. SÃO PAULO, LT. 27 - QD. AB	37731	48342
R. SÃO BARTOLOMEU, LT. 04 - QD. NL	40266	48581
EST. DO MATA FOME, LT. 08 - QD. CD	40265	48376
EST. DO MATA FOME, LT. 04 - QD. AB	37238	48346
R. SÃO JULIÃO, N° 31 - LT. 31 - QD. MA	37605	97589
R. SÃO BARTOLOMEU, LT. 06 - QD. NL	38527	48582
R. SÃO LAZARO, LT. 10 -QD. EL	36793	48419
R. SÃO LUCAS, LT. 23 - QD. UT	37203	48815
R. SÃO LUCAS, LT. 25 - QD. UT	36641	48817
R. SÃO LUCAS, LT. 15 - QD. UT	38610	48807
R. SÃO LUCAS, LT. 17 - QD. UT	37653	48809
R. SÃO LAZARO, N° 07 - LT. 07 - QD. EL	38519	48416
R. SÃO LUCAS, LT. 27 - QD. UT	37642	48818
R. SÃO GABRIEL, LT. 05 - QD. MA	37184	48550
R. SÃO LAZARO, LT. 08 - QD. EL	36798	48417
R. SÃO LAZARO, LT. 06 - QD. EL	36639	48415
R. SÃO LUCAS, LT. 14 - QD. EF	37726	63950
R. SÃO BENEDITO, LT. 11 - QD. GO	37223	97588
EST. DO MATA FOME, LT. 26 - QD. RS	37259	48774
R. SÃO LAZARO,N° 14 - LT. 14 - QD. EL	36807	48423
EST. DO MATA FOME, LT. 20 - QD. EF	44270	48404
R. SÃO LAZARO, LT. 18 - QD. EL	28523	48427
R. SÃO LAZARO, LT. 09 - QD. EL	36800	48418
R. SÃO ROQUE, LT. 01 - QD. OM	37635	48658
R. SÃO JORGE, LT. 40 - QD. GO	40151	48460
R. SÃO JORGE, LT. 03 - QD. GO	40268	48459
R. SÃO LUCAS, LT. 07 - QD. RS	37251	48757
R. SÃO JORGE, N° 17 - LT. 07 - QD. GO	36816	48463
R. SÃO LUCAS, N° 60 - LT. 24 - QD. GH	44240	48442
R. SÃO LUCAS, LT.04 - QD. RS	37196	48755
R. SÃO GABRIEL, LT. 04 - QD. MA	44247	48548
R. SÃO ROQUE, N° 151 - LT. 13 - QD. PI	44294	48690
R. SÃO ROQUE, N° 151 - LT. 13 - QD. PI	44294	48696
R. SÃO ROQUE, LT. 08 - QD. PI	38545	48322
R. SÃO ROQUE, N° 131-LT. 11 - QD. PI	44286	48326
EST. DO MATA FOME, LT. 30 - QD. RS	37590	48777
EST. DO MATA FOME, LT. 20 - QD.OM	37225	48679
R. SÃO JOAQUIM, N° 04 - LT04 - QD. GH	37190	63959



R. SÃO BENEDITO, LT. 12 - QD. GO	37200	48467
R. SÃO BENEDITO, LT. 15 - QD. GO	37598	48470
R. SÃO JULIÃO, LT. 20 - QD. MA	38535	48565
R. SÃO JULIÃO, LT. 07 - QD. FJ	36799	48435
R. SÃO GABRIEL, LT. 10 - QD. MA	37657	48555
R. SÃO ROQUE, LT. 09 - QD. OM	36801	48666
R. SÃO JULIÃO, LT. 06 - QD. FG	38542	48434
R. SÃO ROQUE, LT. 02 - QD. PI	38548	48684
R. SÃO ROQUE, LT. 04 - QD. PI	40267	48688
R. SÃO ROQUE, LT. 09 - QD. PI	38605	48324
R. SÃO DAMIÃO, Nº 60 - LT.06 - QD. IJ	44295	48500
R. SÃO LUCAS, Nº 295 - LT. 01 - QD. EF	37584	48391
EST. DO MATA FOME, LT. 27 - QD. RS	37237	48775
R. SÃO JORGE, LT. 02 -QD. GO	36805	48458
R. SÃO ROQUE, LR. 12 - QD. OM	37246	48669
R. SÃO GABRIEL, LT. 02 - QD. MA	37646	48545
EST. DO MATA FOME, LT. 19 - QD. RS	37207	63992
EST. DO MATA FOME, LT. 21 - QD. RS	37607	48469
R. SÃO LUCAS, LT. 13 - QD. EF	40156	48399
R. SÃO LUCAS, Nº 10 LT. 10 - QD. EF	37168	63946
EST. DO MATA FOME, Nº 21 - LT. 21 - QD. OM	36818	48680
EST. DO MATA FOME, Nº 361 - LT. 23 - QD. EF (ATUAL CORUMBA)	44264	48407
EST. DO MATA FOME, Nº 18 - LT. 18 - QD. OM	36858	48677
EST. DO MATA FOME, LT. 29 QD. RS	36803	48776
R. SÃO GABRIEL, LT. 09 - QD. MA	37161	48554
R. SÃO GABRIEL, LT. 08 - QD. MA	37167	48553
R. SÃO JULIÃO, LT. 23 - QD. MA	38534	48568
R. SÃO JULIÃO, LT. 22 - QD. MA	37229	48572
R. SÃO JULIÃO, LT. 21 - QD. MA	34231	48566
R. SÃO LUCAS, LT. 08 - QD. RS	37197	48758
R. SÃO LUCAS, LT. 07 - QD. OM	40149	48664
R. SÃO GABRIEL, LT. 07 - QD. MA	37104	48552
R. SÃO GABRIEL, Nº 110 - LT. 11 - QD. MA	44307	48556
R. SÃO GABRIEL, LT. 12 - QD. MA	37236	48557
R. SÃO LUCAS, LT. 03 - QD.RS	36856	48754
R. SÃO JULIÃO, LT. 22 - QD. MA	37654	48567
R. SÃO JULIÃO, LT. 32 - QD. MA	37585	48577
R. SÃO LUCAS, LT. 14 - QD. RS	37258	48764
R. SÃO LUCAS, LT. 02 - QD. RS	36860	48753
EST. DO MATA FOME, LT. 22 - QD. RS	36857	48770
EST. DO MATA FOME, LT. 24 - QD. EF	40269	63954
R. SÃO LUCAS, LT. 06 - QD. EF	37169	48396
R. SÃO LUCAS, LT. 05 - QD. RS	38529	48756
EST. DO MATA FOME, Nº 181 - LT. 21 - QD. EF	44245	48405
R. SÃO LUCAS, LT. 10 - QD. RS	38533	48760
EST. DO MATA FOME, Nº 28 - LT. 28 - QD. RS	44296	63995
EST. DO MATA FOME, Nº 27 - LT. 27 - QD. EF	40264	48409
R. SÃO LUCAS, LT. 11 - QD. RS	37159	48761



EST. DO MATA FOME, N° 250 - LT. 20 - QD. RS	44282	63994
R. SÃO LUCAS, LT. 13 - QD. RS	37218	48763
EST. DO MATA FOME, LT. 23 - QD. RS	37242	48771
R. SÃO ROQUE, LT. 02 - QD. OM	37655	48659
R. SÃO JOAQUIM, LT. 08 - QD. GH	40154	81961
R. SÃO JOAQUIM, LT. 04 - QD. UT	37235	63998
EST. DO MATA FOME, LT. 17 - QD. RS	37202	63991
R. SÃO JOAQUIM, LT. 05 - QD. UT	40263	64000
R. SÃO JOAQUIM, N° 01 - LT. 01 - QD. UT	37107	88752
R. SÃO ROQUE, LT. 06 - QD. OM	38539	48663
R. SÃO DAMIÃO, N° 80 - LT. 08 - QD. IJ	44241	97587
R. SÃO JORGE, LT. 01 - QD. GO	37593	48457
R. SÃO ROQUE, LT. 03 - QD. OM	37208	48660
R. SÃO JOAQUIM, LT. 07 - QD. UT	36635	64002
EST. DO MATA FOME, LT. 17 - QD. RS	37202	48767
R. SÃO JOAQUIM, N° 171 - LT. 17 - QD. GH	44262	63969
R. SÃO JOAQUIM, N° 03 - LT. 03 - QD. UT	37199	63997
R. SÃO JOAQUIM, LT. 14 - QD. GH	36862	63967
R. SÃO JOAQUIM, N° 165 - LT 15 - QD. GH	44284	63968
R. SÃO JOAQUIM, N° 61 LT. 07 - QD. GH	44280	48453
R. SÃO GABRIEL, LT. 25 - QD. NL	40157	48600
R. SÃO JOAQUIM, LT. 13 - QD. EF	37191	63965
EST. DO MATA FOME, N° 401 - LT. 19 - QD. EF	44249	63952
R. SÃO ROQUE, N° 08 - LT. 08 - QD. OM	36794	48665
EST. DO MATA FOME, N° 19 - LT. 19 - QD. MA	37209	48564
R. SÃO JOAQUIM, N] 09 - LT. 09 - QD. GH	37243	81962
R. SÃO JOAQUIM, LT. 11 - QD. UT	37241	64006
EST. DO MATA FOME, N° 126 - LT. 13 - QD. AB	37583	48358
R. SÃO JOAQUIM, LT. 10 - QD. UT	37219	64005
R. SÃO ROQUE, LT. 05 - QD. OM	36854	48662
R. SÃO GABRIEL, LT. 04 - QD. MA	44247	48549
R. SÃO JULIÃO, LT. 02 - QD. FJ	36855	48430
EST. DO MATA FOME, LT. 26 - QD. EF	38532	63955
R. SÃO LAZARO, LT. 01 - QD. EL	37591	48410
R. SÃO LAZARO, LT. 02 - QD. EL	37185	48411
R. SÃO LAZARO, LT. 03 - QD. EL	37594	48412
R. SÃO BENEDITO, N° 09 - LT. 09 - QD. GO	37597	48465
R. SÃO GABRIEL, LT. 18 - QD. MA	37645	48563
R. SÃO GABRIEL, LT. 17 - QD. MA	37608	48562
R. SÃO JORGE, LT. 06 - QD. GO	40150	48462
R.SÃO LAZARO, LT. 03 - QD. HN	37638	48474
R. SÃO LAZARO, LT. 02 - QD. HN	37171	48473
EST. DO MATA FOME, LT. 03 - QD. AB	37248	81955
R. SÃO JOAQUIM, LT. 09 - QD. UT	44255	64004
R. SÃO JOAQUIM, LT. 10 - QD. GH	37650	48454



Queimados, 27 de janeiro de 2010.

Mensagem nº. 001/10.

Sr. Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de dação em pagamento e dá outras providências”.

Permito-me à guisa de esclarecimentos e como justificativa, informar que a presente proposição tem como objetivo receber em dação em pagamento o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU devido pela a Caixa Econômica Federal referente ao ano de 2005 até 2009, dos lotes de terreno localizados no loteamento Santo Expedito, todos indicados no processo administrativo nº. 04/0027/09.

Friso ainda, que a referida dação está condicionada a doação dos lotes indicados no processo acima referido.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares, protestos de elevada estima, consideração e respeito.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Queimados
Vereador Milton Campos Antônio